

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 4780/2024

Sumário: Manutenção da contratação da Doutora Ana Maria Mouraz Lopes na categoria de professora auxiliar, findo o período experimental.

Considerando a decisão favorável de contratação por período indeterminado, tomada por unanimidade, através das Deliberações n.º 57/CC/2024 e n.º 59/CC/2024 do Conselho Científico da Universidade Aberta, em reunião de 27 de março 2024, com base nos pareceres de dois professores especialistas, sobre a avaliação de desempenho no período experimental da abaixo identificada professora auxiliar;

Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea d) do n.º 01 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008;

Determino a manutenção do contrato de trabalho por tempo indeterminado da Professora Doutora Ana Maria Mouraz Lopes, como professora auxiliar, findo o período experimental, a partir de 11 de fevereiro de 2024. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

8 de abril de 2024. — A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

317594849